



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 094 /08 – CUTHAB

Institui o Programa de Substituição Progressiva da Utilização do Óleo Diesel Convencional e da Mistura Óleo Diesel/Biodiesel – B2 – pelo Biodiesel – B100 – nos Ônibus e nos Lotações do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

Em 20 de novembro de 2007, a Procuradoria não encontrou impedimento de qualquer espécie para a tramitação do Projeto.

Na data de 28 de fevereiro de 2008, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a continuidade da matéria.

Em 24 de março de 2008, o Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL opinou pela aprovação do Projeto, porém a votação restou empatada.

É o relatório, sucinto.

Dentro da análise de competência desta Comissão, entendo que o programa, objeto da Proposição, terá um impacto positivo de grande relevância na Capital dos gaúchos, tendo em vista a diminuição da emissão de gases poluentes na atmosfera.



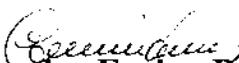
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 7923/07
PLCL N° 024/07
Fl. 02

PARECER N° 094 /08 – CUTHAB

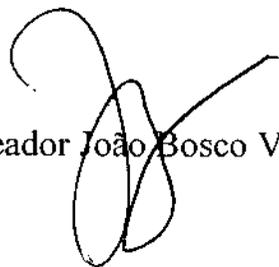
Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 12 de maio de 2008.


**Vereador Ervino Besson,
Relator.**

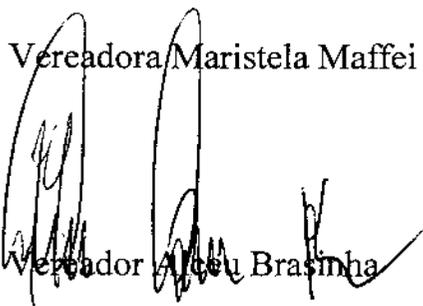
Aprovado pela Comissão em 13-05-08 .


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador José Ismael Heinen


Vereador Alceu Brasimha